



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.631**, de 01 de março de 2.018.

Transposição e remanejamento no valor de R\$ 2.062.010,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e dez reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.695, de 27 de Novembro de 2017,

## DECRETA:

**ARTIGO 1º)** - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 2.062.010,00 (Dois milhões, sessenta e dois mil e dez reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

### **Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira**

02.03.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	8.200,00
02.05.02-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	10.000,00
02.05.03-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	10,00
02.06.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.07.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
02.07.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$	30.000,00
02.08.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$	1.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	32.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	430.600,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	13.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	14.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	205.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	22.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	90.000,00
02.14.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.000,00
02.14.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	100,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$	41.000,00
02.15.01-3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$	70.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.17.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	100,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	34.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>2.062.010,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ARTIGO 2º)** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira**

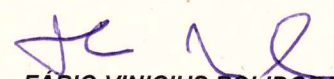
02.03.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	8.000,00
02.03.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$	200,00
02.05.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	10.000,00
02.05.03-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	10,00
02.06.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	30.000,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	40.000,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	11.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	21.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	430.600,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	27.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	500.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	437.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	134.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	134.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	42.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	70.000,00
02.14.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.000,00
02.14.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	100,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	70.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	41.000,00
02.17.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$	2.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	100,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	5.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	34.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>2.062.010,00</b>

**ARTIGO 3º)** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de Março de 2018.

  
**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

  
**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos